



LEI Nº 171/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a renomeação de Avenida e Prédio público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - fica nomeado Avenida Estanislau Julião, o perímetro compreendido pela Avenida 23 de Agosto, na sede deste município.

**Art. 2º** - nomeia-se como Centro Municipal de Emergências Alexandre Sampaio de Vasconcelos, o prédio público antes nomeado por hospital: Maria José Teixeira.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Sá, Ceará, em 04 de junho de 2021.

  
José Martins Barros Júnior  
Prefeito Municipal de Senador Sá